



| | |
|--------------------|--|
| PROCESSO | SICCAU 1421058/2021 |
| INTERESSADO | CAU/SP |
| ASSUNTO | Alteração da composição das comissões, criação de câmaras temáticas e subcomissões |

DELIBERAÇÃO Nº 027/2021 – COA-CAU/SP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma híbrida, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação 045/2021 da COA-CAU/BR, no qual aprova o projeto de resolução que altera os anexos da Resolução CAU/BR nº 139;

Considerando o Ofício Circular CAU/BR nº 085/2021, que encaminha a deliberação 045/2021 da COA-CAU/BR, estipulando prazo de 30 dias para manifestação;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA POR:

1. Sugerir as alterações abaixo no projeto de resolução que altera os anexos da Resolução CAU/BR nº 139:
 - **Art. 90** - As comissões ordinárias serão compostas por no mínimo 3 (três) conselheiros titulares, preferencialmente mantendo a distribuição igualitária de membros entre as comissões.
 - **Art. 115 § 3 A** – Excepcionalmente, será admitida a deliberação de comissão assinada com certificação digital apenas do coordenador da comissão, observadas as chaves e autoridades certificadoras, podendo ser substituída pela assinatura digital do funcionário responsável pela assessoria da reunião.
 - **Art. 119 B § 2** - As subcomissões serão compostas exclusivamente pelos membros titulares e suplentes de conselheiros no exercício da titularidade da comissão proponente.
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

Com **13 votos favoráveis** dos conselheiros: Rossella Rossetto, Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven, Afonso Celso Bueno Monteiro, Amanda Rosin de Oliveira, André Luis Queiroz Blanco, Andreia de Almeida Ortolani, Éderson da Silva, Raquel Furtado Schenkman Contier, Jose Luiz Lemos da Silva Neto, Maria Isabel Rodrigues Paulino, Carmela Medero Rocha, Tatiana Reis Pimenta e Victor Chinaglia Junior;

São Paulo - SP, 01 de dezembro de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Gisele Gomes de Vitto
Analista Administrativa